



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
02.403.182/0001-77

01/03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (28) vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de (2018) dois mil e dezoito, no horário das 16h45min, conforme convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou do Secretário da Mesa Vereador Darloni Almeida Laiber que observasse no livro a presença dos Vereadores constatada a presença de todos em Plenário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que fizesse a leitura da Portaria n.º: 048/2018 que convocou a presente Sessão Extraordinária. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação requerimento de urgência para apreciação e aprovação de matérias constantes da pauta, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do material a ser apreciado na presente Sessão os quais foram: PODER LEGISLATIVO: Projeto de Resolução n.º 001/2018 de autoria da Mesa Diretora que regulamenta o acesso a informação de dados dos servidores da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul (Ipasnosul); Projeto de Resolução n.º 002/2018, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o registro de informação Previdenciária dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul; Projeto de Lei n.º 009/2018 de autoria do Vereador Nataniel dos Santos, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de inscrição “como estou dirigindo” nos veículos do Município de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal; Projeto de Lei n.º 010/2018 de autoria do Vereador Joventino Almeida Cotta Neto, que denomina logradouro publico; Projeto de Lei n.º 012/2018, de autoria do Vereador Rodolpho Longui Diirr, que dispõe sobre medidas de combate ao mosquito aedes aegypti no Município de Rio Novo do Sul e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 014/2018 de autoria do Vereador Rodolpho Longui Diirr, que dispõe sobre a coleta em domicilio, de material para exames, pelos laboratórios de análises clinicas conveniados com o Município de Rio Novo do Sul; EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei n.º 008/2018 que dispõe de licença sem vencimentos para (04) quatro anos, alterando o artigo 99, da Lei Municipal n.º 017/90; Projeto de Lei n.º 030/2018, que altera artigos da Lei Municipal n.º 353/2008 (código Tributário Municipal); Projeto de Lei n.º 031/2018 que institui a nota fiscal de serviços de eletrônica –NFS-e entre outras providências; Projeto de Lei n.º 032/2018 que cria e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação especial de incentivo – GEI aos médicos que exerçam suas funções na estratégia de saúde da família – ESF; Projeto de Lei n.º 036/2018 que altera anexos da Lei Municipal n.º 353/2018 (Código Tributário Municipal). Franqueada a palavra aos Vereadores conforme o livro de inscrição usou da mesma o Vereador Darloni Almeida Laiber que após saudar a todos considerou importante a aprovação dos projetos com o objetivo de limpar a pauta. O Vereador Rodolpho Longui Diirr saudou a todos e informou “que é preciso ter diálogo entre o Poder Executivo e o Legislativo, a exemplo do que aconteceu no dia de hoje, quando o Procurador Jurídico do Município compareceu a Câmara para esclarecer duvidas para os Vereadores em alguns projetos em tramitação”. Considerou importantes os Projetos em pauta, mas porem emitiu sua opinião em relação ao projeto que beneficia aos médicos do ESF, ressaltando que “os médicos não trabalham sozinhos



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403.182/0001-77

02/03

mas sim em equipe e não é justo pagar gratificação para eles e deixar os demais profissionais da saúde de fora, não acho justo, como Parlamentar eleito pelo povo o meu maior compromisso é com Rio Novo". O Vereador Nataniel dos Santos saudou a todos e informou que seu compromisso é com o povo e por isso não concorda com alguns projetos em pauta nesta sessão. Em relação ao Projeto que gratifica os médicos ressaltou que é preciso valorizar a todos que trabalha na saúde. O Presidente abriu um recesso de quinze minutos na presente Sessão e encaminhou para análises das Comissões permanentes os Projetos que tramitam sem parecer. Retomados os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do Secretário da Mesa que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes e em seguida franqueou a palavra aos Vereadores usando da mesma o Vereador Carlinho Cremonini Bonadimam que considerou importante a aprovação dos projetos em pauta, principalmente o que cria gratificação para os médicos. Destacou sua luta em favor da saúde. A Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer ressaltou a importância dos projetos em pauta, principalmente o que gratifica os médicos do ESF ressaltando que a população não pode ficar desassistida. O Vereador Darloni Almeida Laiber considerou importante a aprovação das matérias em pauta e agradeceu ao Procurador Jurídico do Município pelos esclarecimentos que foram prestados aos Vereadores. O Vereador Jocenei Marcocini Castelar saudou a todos e destacou a importância dos projetos em pauta, mas em relação ao Projeto que gratifica os médicos informou que não vai votar a favor por não concordar com a íntegra da matéria. O Vereador Rodolpho Longui Diirr ressaltou que este projeto que gratifica os médicos do ESF vem causando polemica, pois toda equipe do PSF é merecedora de valorização, mas destacou que não pode deixar o Município sem atendimento médico. Encerrou sua fala defendendo os projetos de sua autoria apresentados na presente Sessão. O Vereador Nataniel dos Santos ressaltou que devemos olhar com carinho a todos os profissionais da saúde. O Vereador Jocelino Monti Cole passou a direção dos trabalhos para o Vice Presidente e agradeceu a todos que contribuíram com os seus primeiros dois anos de mandato. Defendeu a aprovação dos Projetos em pauta, principalmente o que cria a gratificação para os médicos do ESF. Requeru verbalmente do Prefeito Municipal que no ano que estar chegando veja com carinho a possibilidade de reajuste para os Servidores Públicos Municipais. O Vice Presidente no exercício da Presidência devolveu a direção dos trabalhos. O Vereador Joventino Almeida Cotta Neto e agradeceu aos relatores das Comissões Permanentes pelo empenho em limpar a pauta do ano na presente Sessão. Defendeu o Projeto de Lei de sua autoria considerando a importância do mesmo. No espaço reservado para a fala dos líderes de Partidos Políticos o Vereador Marciel Malini Costa líder do Partido Socialista Democrático ressaltou que não vai votar a favor do Projeto que cria gratificação para os médicos do ESF "não acho justo conceder benefícios para cinco médicos e deixar outros profissionais de fora". Anunciada a votação o Senhor Presidente colocou em votação as Resoluções de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul de n.ºs 001 e 002/2018 que foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Leis n.ºs 009, 010, 012 e 014 de autoria dos Vereadores Nataniel

Joventino

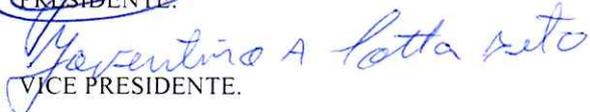
Im.



dos Santos, Joventino Almeida Cotta Neto e Rodolpho Longui Diirr foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei n°s 030 e 031/2018 do Executivo Municipal foram aprovados pela maioria absoluta com voto contrário do Vereador Nataniel dos Santos. O Projeto de Lei n° 032/2018 do Executivo Municipal foi aprovado pela maioria com votos contrário dos Vereadores Marciel Malini Costa, Nataniel dos Santos e Jocenei Marconcini Castelari. Os Projetos de Lei n°008 e 036/2018 do Executivo Municipal foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

**MESA DIRETORA**

  
PRESIDENTE.

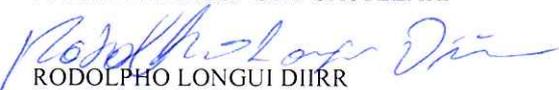
  
VICE PRESIDENTE.

SECRETÁRIO. 

**DEMAIS VEREADORES.**

  
CARLINHO CREMONINI BONADIMAN

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

  
RODOLPHO LONGUI DIIRR

  
MARCIEL MALINI COSTA

  
LURDES SANGIORGIO MOZER

  
NATANIEL DOS SANTOS

